



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO Vereador PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Protocolo: I-00006165/2019-99 de 2019-11-20 15:55:39 28068

Tipo de Protocolo: Interno

Tipo de Documento: PROCESSO ADMINISTRATIVO

Número do Documento: 247/2019

Data de Emissão: 2019-11-21 00:00:00

Assunto: ADIANTAMENTO (SERVIÇOS) - ADRIANI AKEMI KOKUBO
ANTONIO

Situação: PROTOCOLADO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto



Memorando nº 0131/2019
Data: 21/11/2019

De: Diretoria Geral
Para: Presidência

Assunto: Abertura de Portaria de adiantamento (serviços)

Solicitamos que seja disponibilizado o valor de R\$ 1.000,00 reais a título de adiantamento / pronto pagamento, para fazer frente às despesas com 3.3.90.39.96.00 – Outros Serviços de Terceiros, em conformidade com a resolução nº 21/2008, a qual tenho conhecimento de todo teor.

Justificativa: O presente adiantamento se faz necessário para dar atendimento às despesas de pronto pagamento e que não possam subordinar-se ao trâmite normal de compra, conforme previsão do art. 4º e incisos da Resolução 21/2008.

O referido adiantamento deve ser emitido em nome da servidora Adriani Akemi Kokubo Antonio, portadora do CPF nº 000.007.119-69, nomeado como Diretora Geral pela Portaria nº 37/2019, o valor deverá ser depositado no banco do Brasil: Agência: 1467-2 Conta corrente: 57407-4.

Prazo de aplicação 60 dias.

Ressalto ainda que tenho ciência de todas as regras contidas na legislação vigente correspondente a adiantamento / pronto pagamento, inclusive sobre prazo legal estabelecido para a prestação de contas sobre o valor solicitado, com a devolução de saldo respectivo, autorizando desde logo o desconto em folha de pagamento caso não faça a devolução de saldo ou dos valores glosados.

Atenciosamente,


ADRIANI AKEMI KOKUBO
DIRETORA GERAL


Protocolo: I-00006165/2019

Na Presidência,

Autorizado, segue ao Serviço de protocolo para abertura de processo.

Atenciosamente,

Araucária, 21 de novembro de 2019.


Amanda Nassar
Presidente



FOLHA DE DESPACHO

Processo Administrativo nº 247/2019

Assunto: Abertura de Portaria de Adiantamento (Serviços)

Na Divisão Administrativa,

O Memorando nº 131/2019 da Diretoria Geral, folha 02, solicita adiantamento no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) à servidora Adriani Akemi Kokubo Antonio, Diretora Geral, para as despesas com 3.3.90.39.96.00 – Outros Serviços de Terceiros, em conformidade com a resolução nº 21/2008.

À Diretoria Financeira,

Solicitamos à Diretora Financeira a informação sobre a regularidade prevista nos artigos 8º e 9º da Resolução nº 21/2008. Após, **encaminhar à UCI.**

À UCI,

Quanto aos requisitos do art. 7º e seus incisos, não foi identificado em qual das espécies de despesas listadas no art. 4º será utilizado o adiantamento. Portanto, solicitamos à UCI parecer quanto ao cumprimento das disposições da Resolução nº 21/2008.

Em caso de análise positiva, encaminhar novamente à Diretoria Administrativa para elaboração da Portaria; caso contrário, encaminhar o processo à Diretoria-Geral para que cumpra o disposto no art. 7º, inciso II da referida Resolução.

Em 21 de novembro de 2019.

Respeitosamente,


Helton Fabio Farias
Auxiliar Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



DESPACHO

Processo Administrativo: 247/2019

Protocolo: 6165/2019

Despacho: 195/2019

ASSUNTO: Solicitação de suprimento de fundos (adiantamento) ao servidora Adriani Akemi Kokubo Antonio.

Na Diretoria Financeira;

À UCI:

Conforme solicitação à folha 3, declaramos que a presente solicitação atende ao disposto no art. 69 da Lei nº. 4.320/64, bem como ao contido nos arts. 8º e 9º da Resolução Nº. 21/2008 desta Câmara Municipal de Araucária. Convém observar, contudo, que aplicação deverá observar dentre outros, o comando do art. 68 da Lei nº. 4.320/64, que determina:

Art. 68. O regime de adiantamento é aplicável aos casos de despesas expressamente definidos em lei e consiste na entrega de numerário a servidor, sempre precedida de empenho na dotação própria para o fim de realizar despesas, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Além da determinação acima, há que se respeitar ao contido no art. 9º, § 4º, I, da Instrução Normativa Nº. 89/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual limita ao valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) no exercício financeiro os gastos com despesas miúdas e de pronto pagamento. A seguir, demonstramos o cálculo:



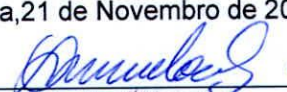
Adiantamentos concedidos no Exercício		
01/01/2019 à 14/08/2019		
Processo Administrativo 13/2019	3.3.90.39.96 - Adiantamento - Serviços	1.000,00
Processo Administrativo 72/2019	3.3.90.39.96 - Adiantamento - Serviços	1.000,00
Processo Administrativo 146/2019	3.3.90.39.96 - Adiantamento - Serviços	1.500,00
Processo Administrativo 185/2019	3.3.90.39.96 - Adiantamento - Serviços	1.000,00
Processo Administrativo 231/2019	3.3.90.39.96 - Adiantamento - Serviços	1.000,00
Processo Administrativo 247/2019	3.3.90.39.96 - Adiantamento - Serviços	1.000,00
Total de adiantamento		6.500,00
Saldo disponível para novos adiantamentos		
Limite máximo anual do art. 9º, § 4º, I, da Resolução TCE/PR Nº. 89/2013		17.600,00
(-) Adiantamentos concedidos no exercício		(6.500,00)
(=) Limite para novas concessões		11.100,00

Assim sendo, o saldo disponível para novas concessões de adiantamentos no presente exercício é de R\$ 11.100,00 (Onze Mil e cem reais).

Orientamos ainda a observância do art. 9º, § 4º, II, da Instrução Normativa Nº. 89/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, quanto ao limite de R\$ 1.760,00 para cada despesa considerada de pequeno vulto.

Nada mais havendo a constar, segue à UCI, para providências.

Araucária, 21 de Novembro de 2019.

 Samuel Cracco Técnico em Contabilidade	 Otoniel de Souza Rocha Coordenador Financeiro	 Osvaldo José Karas Diretor Financeiro
---	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



Processo Administrativo nº 247/2019
De: Controle Interno
Para: D.A.
Assunto: Adiantamento (serviços)

Parecer nº 144/2019

Em atendimento ao Memorando nº 131/2019-PRES, solicitando adiantamento no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para fazer frente as despesas com Serviços de Terceiros (3.3.90.39.96.00), entendemos que tal solicitação atende ao disposto nos art. 4º e 7º da Resolução 21/2008 tendo em vista tratarem-se de despesas urgentes e de pronto pagamento, logo não podem ser estimadas com antecedência.

Ressalvamos ainda que:

- 1 – A prestação de contas deverá ocorrer dentro do período de aplicação, estabelecido nos artigos 10, 12 e 25 da Resolução nº 21 de 30 de abril de 2008.
- 2 – Atente-se que os pagamentos realizados através do Processo de Adiantamento deverão ser somente àqueles previstos na Resolução nº 21/2008, de pequena monta e urgentes, sendo que os demais deverão subordinar-se ao trâmite normal de compras.
- 5 – O solicitante deve atentar-se à exigência de emissão de Notas Fiscais Eletrônicas, para o dispêndio dos valores.
- 6 – Findo o prazo estipulado, o solicitante deverá fechar a prestação de contas e retornar o processo a esta Controladoria.
- 7 – Alertamos que o adiantamento deverá ser autorizado até a data de 30 de novembro de 2019 e a prestação de contas deverá ocorrer até 15 de dezembro de 2019 para atendimento ao disposto no art. 12 da Resolução nº 21/2008.

Pelo exposto encaminhamos o presente processo à Divisão Administrativa para sequência nos trâmites.

Araucária, 21 de novembro de 2019

João Edenilson Penter
CONTROLADOR INTERNO




JUNTADA

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezenove faço a juntada:

- Portaria nº392/2019;
- Extrato de publicação da Portaria nº 392/2019 no JE;
- Extrato de publicação da Portaria nº392/2019 no DOEMA.

(folhas 07 a 09)



Thaís Fachinetti de Lucca
Assistente Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Estado do Paraná
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto



PORTARIA Nº 392/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução nº 21/2008 desta Casa de Leis, e de acordo com o Processo Administrativo 247/2019,

RESOLVE:

I - **Autorizar** o empenho em forma de adiantamento em nome da servidora Adriani Akemi Kokubo Antonio, Diretora Geral, CPF nº 000.007.119-69, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), que deverá ser depositado no Banco do Brasil, agência 1467-2, conta-corrente nº 57407-4, para atender a despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal de aplicação nas dotações próprias do orçamento da Câmara, a saber:

3.3.90.39.96.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pagamento antecipado de R\$ 1.000,00 (mil reais).

II - **Determinar** que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do pagamento do numerário, deverão ser prestadas contas da Portaria, conforme determinam os artigos 10 e 25, ressalvado o prazo para prestação de contas descrito no § 1º do artigo 25 da Resolução nº 21/2008.

**Publique-se,
Anote-se e
Cumpra-se.**

Araucária, 21 de novembro de 2019.


Amanda Maria Brunatto Silva Nassar
PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

**Portaria nº 392/2019**

Autorizar o empenho em forma de adiantamento em nome da servidora Adriani Akemi Kokubo Antonio, Diretora Geral, para atender a despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal de aplicação nas dotações próprias do orçamento da Câmara, a saber:

3.3.90.39.96.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pagamento antecipado de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Clique aqui para visualizar o ato: P 392-2019 - ADIANTAMENTO SERVIÇO ADRIANI.pdf
(<https://araucaria.atende.net/atende.php?>

[rot=25021&aca=860&processo=getContent¶metro=%7B%22selecionar%22%3Afalse%2C%22selecionar_multipla%22%3Afalse%7D&chave=%7](https://araucaria.atende.net/atende.php?rot=25021&aca=860&processo=getContent¶metro=%7B%22selecionar%22%3Afalse%2C%22selecionar_multipla%22%3Afalse%7D&chave=%7)

Assinado por: *MUNICÍPIO DE ARAUCARIA*

Matéria publicada no dia 27/11/2019. Edição 476/2019



DESPACHO

Na Divisão Administrativa,
Processo Administrativo nº 247/2019
Assunto: ADIANTEMENTO (SERVIÇOS) – ADRIANI AKEMI KOKUBO
ANTONIO

Encaminhamos os autos à Divisão Financeira e Contábil para providências.

Em 27 de novembro de 2019.


Thais Fachineto de Lucca
Assistente Administrativo

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Exercício de 2019

Nota de Desbloqueio



Nº de Desbloqueio : 266/2019

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Funcional: 01.031.0001 - Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Código reduzido: 000021

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi desbloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Desbloqueio	Editais	Saldo da Dotação	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
	27/11/2019		110.365,21	1.000,00	111.365,21

D'LOQUEIO-DESP 195_19 Proc adm 247_2019_ Prot 6165_2019 Adto_Adriani 33903996

Araucária, 27/11/2019


Emissor - Div. Financeira e Contábil
Samuel Craeco
Téc. em Contabilidade
CRC nº 065654/O-4
Divisão Financeira e Contábil

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária



Data: 27/11/2019

Nº do empenho : 494/19

Ordinário

Processo :

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Elemento: 3.3.90.39.96.00.00.00.1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGAM. ANTEC.
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000021

Dotação Inicial:	2.200.000,00	Empenhos anteriores :	1.050.376,36
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	1.000,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	2.200.000,00	Total (B) :	1.051.376,36
		Saldo (A - B) :	1.148.623,64

Credor: 1199 **Adriani Akemi Kokubo Antonio**

Endereço: Cidade: Araucária UF: PR

C.P.F.: 000.007.119-69 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 1467-2 Fone:

Conta Corrente: 57407-4 Fax:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Valor correspondente a adiantamento para despesas previstas na Resolução 21 de 30 de abril de 2008, fundamentada nos artigos 65,68 e 69 da Lei 4.320/64, autorizado pela Portaria 392/2019 de 21/11/2019 - Publicado no Diário Oficial do Município - Edição 476/19 de 27/11/19 e no Jornal do Estado/Bem Paraná do dia 25/11/19 edição 11.289	Un.	1,000	1.000,0000	1.000,00

Fonte de recursos : 1001 - RECURSOS DESCENTRALIZADOS Total empenhado : 1.000,00

Fica empenhada a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Processo Lic. :

Data :

Data :

Mod. licitativa Lic. :

Obra :

Contrato : Data :

Emissor - Div. Financeira e Contábil

OSVALDO JOSÉ KARAS

Diretor Financeiro - P. N° 186/2018

AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR

Presidente

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária



Data: 27/11/2019
N° da Liquidação: 789/19
Ordinário
Processo :

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Elemento: 3.3.90.39.96.00.00.1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGAM. ANTEC.
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000021
N° Docto. Fiscal:
Tipo Docto. Fiscal:

Número do empenho :	494/19	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	1.000,00	Valor da liquidação:	1.000,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	1.000,00	Total (B):	1.000,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 1199 **Adriani Akemi Kokubo Antonio**

Endereço:

C.P.F.: 000-007-119/69

Cidade: Araucária

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: PR

Especificação: 1

Valor correspondente a adiantamento para despesas previstas na Resolução 21 de 30 de abril de 2008, fundamentada nos artigos 65,68 e 69 da Lei 4.320/64, autorizado pela Portaria 392/2019 de 21/11/2019 - Publicado no Diário Oficial do Município - Edição 476/19 de 27/11/19 e no Jornal do Estado/Bem Paraná do dia 25/11/19 edição 11.289

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 1.000,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 1.000,00 (um mil reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Número :

Data :

Contrato :

Data :

Emissor - Div. Financeira e Contábil

Antonio C. R. de Liz
Liquidação

OSVALDO JOSÉ KARAS
Diretor Financeiro - P. N° 186/2018

OTONIEL DE SOUZA ROCHA
Contador responsável - P. N° 382/2017